

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 627/72

Aprovado em 10/5/1972

Aprova-se nos termos do Parecer, a indicação de NORIVAL GAMA CORRÊA JÚNIOR para Instrutor na disciplina de Eletrotécnica junto ao Departamento de Física e Química da Escola de Engenharia de Piracicaba.

PROCESSO: CEE N° 355/72

INTERESSADO: ESCOLA DE ENGENHARIA DE PIRACICABA

ASSUNTO: Indicação de Norival Gama Corrêa Júnior para Instrutor na disciplina de Eletrotécnica

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR: Conselheiro LUIZ CANTANHEDE DE CARVALHO A. FILHO

HISTÓRICO:

A Direção da Escola solicita autorização para admitir, no ano letivo de 1972, o engenheiro eletricitista Norival Gama Corroa Júnior, para "regência" da disciplina de Eletrotécnica Geral.

O candidato concluiu o Curso na Escola Politécnica da USP em 1968 e fez algumas disciplinas do Curso de Mestrado.

Como engenheiro da Light Serviços de Eletricidade S.A. trabalhou e colaborou em projetos da especialidade.

CONCLUSÃO:

Pela prática profissional adquirida nos dois últimos anos acredito que ele prova ser um futuro professor de eletrotécnica, proponho por isso que ele seja admitido na função inicial de professor e que leccione sob a responsabilidade do Chefe do Departamento no qual se integrara.

São Paulo, 22 de março de 1972

a) Conselheiro Luiz Cantanhede de C. A. Filho - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada neste data, após discussão e votação adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro Luiz Cantanhede de C. A. Filho.

Presentes os Nobres Conselheiros: Pe. Aldemar Moreira, Amélia A. Domingues de Castro, Luiz Cantanhede de C. A. Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Wlademir Pereira, Paulo Teixeira de Camargo.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau.

em, 03 de abril de 1972.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente.